

Justiça monta plantão para expedir mandados

74 OUT 1988

Todo mandado de busca e apreensão domiciliar, a partir de agora, só poderá ser expedido pela polícia mediante ordem judicial. Esta nova determinação da Constituição fez com que o Tribunal de Justiça do Distrito Federal instituisse um plantão entre os juizes da área criminal, que atenderá às solicitações de cada delegacia do Plano Piloto e satélites. O sistema já está funcionando e cerca de 30 magistrados estão à disposição da Justiça para esta nova função.

De acordo com o corregedor Paulo Garcia, a nova Carta manteve as prisões por flagrante delito e por mandado judicial, retirando apenas a prisão administrativa. A modificação se deu em termos dos mandados de busca e apreensão, que exigirão ordem judicial. Uma delegacia, por

exemplo, que suspeite existir um estoque de tóxicos em um apartamento do Plano Piloto ou satélites, terá que acionar um dos juizes criminais para que estes autorizem a busca.

O plantão dos juizes é domiciliar e as delegacias receberão uma lista com os endereços dos magistrados. Cada um deles ficará à disposição da polícia durante uma semana — cumprirá o seu horário normal na Justiça, à tarde, e permanecerá em casa pela manhã e durante o final de semana, para qualquer chamada mais urgente. O plantão do sábado e domingo, aliás, já é comum na Justiça do DF, para resolver qualquer problema emergencial.

Toda esta modificação na área criminal da Justiça será discutida hoje em uma reunião na Corregedoria do

TJDF. Participarão os juizes das oito varas criminais, das duas de entorpecentes, três das delegacias de trânsito e um do Tribunal de Júri. O pessoal das satélites, que será beneficiado pelo plantão judicial, compõe também o grupo — Taguatinga tem duas varas e um tribunal, Gama, Sobradinho e Planaltina têm uma vara criminal cada e Brazlândia tem uma mista.

O corregedor Paulo Garcia, que organizou o plantão judicial, já tem os nomes dos juizes que darão plantão até junho do ano que vem. Segundo ele, o adiantamento permite que os magistrados possam planejar suas atividades. Por conta do número de juizes à disposição, ele prevê que cada um só deve ficar uma semana de plantão durante o ano.